República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 34 QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1987 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 33ª SESSÃO, EM 10 DE JUNHO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

— Nº 160/87, encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 5/87, formulado com o objetivo de instruir o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 119/87.

1.2.2 — Leitura do projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 19/87, de autoria do Sr. Senador Affonso Camargo, que altera dispositivos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 86/87, dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Jamil Haddad, para que não seja realizada sessão do Senado no dia 15 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

— Nº 87/87, do Senador Cid Sabóia de Carvalho, de informações ao Poder Executivo para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 198/83.

1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Francisco Rollemberg, de que se ausentará do País.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

Recebimento das Mensagens nºs 95 a 98/87, pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado do Amazonas e as Prefeituras Municipais de Dom Aquino e de Cuiabá-MT e de Juazeiro do Norte-CE possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Recebimento dos Ofícios nºs S/13 e S/14, de 1987, dos Prefeitos de Serra-ES e Alegrete-RS, solicitando, respectivamente, as retificações das Resoluções nºs 322 e 330/86.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder do PL — Encaminha ofício à CPI que examina a concorrência da ferrovia Norte-Sul.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Extinção do gatilho salarial para os funcionários públicos do Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR DIVALDO SURUAGY, como Líder do PFL — Concorrência da ferrovia Norte-Sul.

SENADOR LEITE CHAVES, como Líder, em exercício, do PMDB — Atuação do INCRA-CE.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 61/87, que retifica a Resolução nº 335/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a 502.056 UPC. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 61/87. **Aprovado.** À promulgação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33/87 (nº 828/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Jayme Villa-Lobos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa. **Apreciação adiada** por falta de **quorum.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 51/87 (nº 61/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Moacyr Moreira Martins Ferreira, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia. **Apreciação adiada** por falta de **quorum.**

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Presidentes do Brasil e do Peru, se encontrarão no Estado do Acre.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Depoimento do Ministro Jorge Bornhausen perante a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Assembléia Nacional Constituinte.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Adequadas condições de trabalho e justa remuneração aos servidores públicos.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 17, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 148, DE 1987

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz$	66,00
(Via Terrestre) TOTAL		330,00
Exemplar Avulso	Cz$	2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 33ª Sessão, em 10 de junho de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro.

ÀS 19 HORAS E 9 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costas — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

Do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 160/87, de 8 de junho do corrente ano, encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 5, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco, formulado com o objetivo de instruir o exame do PLC nº 119, de 1982, que "estabelece a competância do Estado para distribuição de leite às mães e crianças carentes".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 1987

Altera dispositivos da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 1º e o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 7.418/85, passa a vigorar com a seguinte redação, revogado o § 2º do art. 1º e o **caput** do art. 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 1º Fica instituído o Vale-Transporte, com natureza jurídica de ajuda de custo que o empregador, pessoa física ou jurídica, antecipará ao empregado para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluídos os serviços seletivos e os especiais.

§ 1º .....

.....

Art. 5º .....

Parágrafo único. O empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 3% (três por cento) de seu salário básico."

Art. 2º O Poder Executivo fará as adaptações necessárias à regulamentação da presente lei, de que trata o Decreto nº 92.180, de 19 de dezembro de 1985, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei visa tornar obrigatório o denominado Vale-Transporte, esse novo instituto de Direito do Trabalho com natureza jurídica de ajuda de custo para transporte, sem incorporação ao salário. Profundas razões de ordem social inspiraram o presente projeto de lei. Com a elevação constante dos custos dos transportes urbanos e daqueles com características semelhantes aos urbanos, indispensáveis para os deslocamentos dos trabalhadores entre a residência e o local de trabalho, foi-se criando uma incompatibilidade entre a tarifa dos serviços públicos e os ganhos dos usuários. Essa incompatibilidade

chegou a tal ponto que, atualmente, nas regiões metropolitanas e nas cidades de porte médio do País, há uma incontida tensão social provocada por tal situação. Os maiores atingidos por esse grave problema, caracterizado, por alguns, como uma situação de "insolvência de demanda", são exatamente os usuários de baixa renda — normalmente na faixa de 1 a 3 salários mínimos — cujos ganhos são cada vez mais corroídos pelas crescentes despesas com deslocamentos residência—trabalho e vice-versa.

Quando Ministro dos Transportes não conseguimos efetivar a instituição do Vale-Transporte obrigatório, em virtude de reações contrárias dentro do próprio governo.

Em virtude disso, a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, estabeleceu o Vale-Transporte de forma facultativa, mediante convenção, acordo coletivo ou contrato individual de trabalho.

A realidade, no entanto, tem demonstrado que o sistema atual tem sido ineficaz para as categorias menos organizadas de trabalhadores, isto é, para proteger os salários dos que têm menor poder aquisitivo, representados, exatamente, pela grande maioria que mais necessita dessa ajuda de custo.

Com o retorno dos altos índices de inflação, levantamentos recentes já comprovam que em algumas cidades o trabalhador de salário mínimo voltou a gastar mais de 20% (vinte por cento) de seu salário para poder deslocar-se para o trabalho.

Por razões de justiça social, reduzimos, também, em nosso projeto de lei, de 6% (seis por cento) para 3% (três por cento) o percentual do salário-base que definirá o limite de gasto do trabalhador com o seu transporte residência—trabalho.

Tal situação de extrema gravidade não pode esperar por soluções de médio ou longo prazos, como a recomposição do salário mínimo ou a estabilização da economia. Impõe-se, assim, uma solução imediata para esse drama que diz respeito a milhões de trabalhadores que, diariamente, são obrigados a utilizar os serviços públicos de transportes coletivos para ter acesso ao emprego.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1987. — Senador **Affonso Camargo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985

Institui o Vale-Transporte, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica instituído o Vale-Transporte, que o empregador, pessoa física ou jurídica, poderá antecipar ao trabalhador para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, mediante celebração de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho e, na forma que vier a ser regulamentada pelo Poder Executivo, nos contratos individuais de trabalho.

§ 1º Equiparam-se ao trabalhador referido no **caput** deste artigo, para os benefícios desta lei, os servidores públicos da Administração Federal direta ou indireta.

§ 2º A concessão do Vale-Transporte cessará caso a convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho não sejam renovados ou prorrogados.

.....

Art. 5º A concessão do benefício ora instituído implica a aquisição pelo empregador dos Vales-Transporte necessários aos deslocamentos do trabalhador no percurso residência—trabalho e vice-versa, no serviço de transporte que melhor se adequar.

Parágrafo único. O empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário básico.

.....

.....

DECRETO Nº 92.180,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985

Regulamenta a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que cria o Vale-Transporte.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 86, de 1987

Nos termos regimentais, requeiro que não seja realizada sessão do Senado no dia 15 do corrente, nem haja expediente em sua Secretaria.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1987. — **Fernando Henrique Cardoso — Jamil Haddad.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 87, de 1987

Senhor Presidente,

O Senador abaixo assinado, nos termos do que preceitua o artigo 239, letra "b", do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, o seguinte pedido de informações a ser dirigido ao Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, tendo em vista o Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983:

a) Quais os concursos públicos que estão eficazes?

b) Especificar cargos disputados em cada concurso.

c) Quantos candidatos estão aptos a exercer os respectivos cargos, indicando as áreas para as quais concorreram.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1987. — Senador **Cid Sabóia de Carvalho.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, de acordo com o art. 239, item VI, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 10 de junho de 1987.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no período de 15 a 19 do corrente mês, me ausentarei do País, em visita a Estação Antártica "Comandante Ferraz", atendendo convite que me foi formulado pelo Ministério da Marinha, conforme ofício anexo.

Valho-me da oportunidade para renovar à Vossa Excelência os meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Francisco Rollemberg.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 95, de 1987 (nº 152/87, na origem), de 10 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado do Amazonas possa contratar operação de crédito, para o fim que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência disignará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 96 a 98, de 1987 (nºs 153 a 155/87, na origem), de 10 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Dom Aquino e de Cuiabá (MT) e de Juazeiro do Norte (CE) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Serra, Estado do Espírito Santo, o Ofício nº S/13, de 1987 (nº 260/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 322, de 1986, que autorizou aquele Município a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz$ 127.680.000,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta mil cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/14, de 1987, solicitando a retificação da Resolução nº 330, de 1986, que autorizou aquele Município a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz$ 20.726.400,00 (vinte milhões, setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder do PL.

Desejo esclarecer ao nobre Líder que, de acordo com a reforma do Regimento votado pelo Plenário, V. Exª disporá de apenas 10 minutos.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra como Líder do PSB, ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ, como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago, neste momento, aos Anais do Senado a repulsa e a revolta do funcionalismo do meu Estado, do Estado do Rio de Janeiro, contra o Governador Moreira Franco.

Poucos dias após a sua posse, S. Exª encaminhou à Assembléia Legislativa do Estado, uma mensagem extinguindo o gatilho salarial. Conseguiu S. Exª o seu intento, e foi o gatilho extinto para o funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro.

O interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que não se falou mais em vencimento do funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro. S. Exª extinguiu o gatilho, pura e simplesmente, deixa o funcionalismo numa situação de extrema dificuldade financeira, já que dois gatilhos já foram acionados após a negativa da Assembléia Legislativa do Estado para o funcionalismo estadual do Rio de Janeiro.

E S. Exª nada diz. S. Exª próximo de completar os 100 dias de governo, declarou que apresentaria um plano com 100 dias de governo, um plano de grandes realizações, na prática, só tem três fatos para apresentar à população do Estado do Rio de Janeiro.

De um, S. Exª não tem culpa, o aumento indiscriminado do índice de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro.

O segundo, o número de viagens que S. Exª fez a Brasília, de pires na mão, para pedir junto ao Presidente da República os meios para realizar algo no Estado do Rio de Janeiro.

E o terceiro ato que conseguiu S. Exª, nos cem dias que se aproximam, foi a extinção do gatilho salarial para o funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, sabemos que o gatilho não soluciona, mas minimiza a defasagem salarial dos operários da classe trabalhadora e do funcionalismo. Apesar dos índices de inflação estarem além dos 20%, cada vez que é acionado, há uma defasagem em razão dos índices estarem acima dos 20%. Sr. Presidente, Srs. Senadores, o funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro não tem nem esse direito e não há uma palavra do Governo do Estado no sentido de alguma medida que minimize a situação financeira desses funcionários.

O Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, o antigo Senador Roberto Saturnino Braga também revogou o gatilho, mas apresentou à Câmara dos Vereadores uma proposta que repunha algo nos salários, no vencimento do funcionalismo. E S. Exª, o Governador do Estado, parece insensível às dificuldades que atravessa o funcionalismo estadual.

Sr. Presidente, espero que o Governador do Estado, para evitar que processos grevistas do funcionalismo do Estado venham a ser deflagrados, que S. Exª, o mais prontamente possível remeta à Assembléia Legislativa do Estado algum plano para melhorar, em parte, a defasagem sofrida pelo nosso funcionalismo.

Eram essas palavras, Sr. Presidente, que queria deixar consignadas, hoje, nos Anais da Casa e deixar também, perante os nobres Senadores, o fato de que estou compilando dados concretos para fazer um pronunciamento profundo a respeito de um assunto que tem me magoado, como carioca legítimo, como amante da cidade do Rio de Janeiro, a sua História, a sua cultura, o que representa a cidade do Rio de Janeiro para o nosso País, que alguns elementos da Assembléia do Estado do Rio de Janeiro, estejam querendo, num ato de cirurgia, retalhar a cidade do Rio de Janeiro em vários municípios, acabando com o nome de Rio de Janeiro, aquela histórica cidade de São Sebastião, antiga Capital da República, antiga capital cultural e política do nosso País. Vou, dentro de poucos dias, fazer um pronunciamento sério a este respeito, porque não posso admitir que não se respeite a história e a cultura da cidade do Rio de Janeiro.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente, que queria neste momento deixar perante a Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy, como Líder do PFL.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pretendo discutir as declarações aqui formuladas pelo Senador Itamar Franco. Na verdade, tenho certeza de que o Governo da União as receberá como um estímulo e uma orientação, para que se explique ao povo o porquê da decisão ministerial de elaborar uma nova licitação pública. Tenho certeza de que o Governo federal, através do Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, responderá às colocações aqui formuladas pelo talento, pelo brilhantismo e pela combatividade do Senador Itamar Franco, acrescidas pelos argumentos do Senador Mansueto de Lavor. Tenho certeza de que a Presidência da República encaminhará para este Senado as informações necessárias para responder aos argumentos aqui colocados pela inteligência do Senador Itamar Franco.

Em nome do Partido da Frente Liberal, colocamos esta afirmativa, na certeza de que o Governo esclarecerá ao Senado e, através do Senado, à opinião pública brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, como Líder em exercício do PMDB.

O SR. LEITE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1987, que retifica a Resolução nº 335, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a 502.056 UPC, tendo

Parecer oral favorável, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, elaborada pelo Relator Senador Mário Maia, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1987, que rerratifica a Resolução nº 335, de 1986.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1987. — **Mário Maia,** Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1987

Rerratifica a Resolução nº 335, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º, da Resolução nº 335, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 502.056.00 (quinhentos e dois mil e cinqüenta e seis) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, hoje Caixa Econômica Federal, destinada ao Projeto CURA III, realização de obras nas áreas de saúde, serviço social, recreação e lazer, pavimentação asfáltica, galeria de águas plu-

vias, postos de saúde, canchas esportivas, etc., no Município.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Jamil Haddad, pela ordem.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É flagrante a falta de **quorum** para aprovar o restante das matérias constantes da Ordem do Dia. Já que há a necessidade de um **quorum** de 37 Srs. Senadores para a votação eletrônica sobre as respectivas matérias, solicito a V. Exª que faça soar a campainha para verificar da viabilidade de conseguirmos o **quorum** necessário; caso contrário não há como votar o restante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência concorda, inteiramente com as observações e suspende a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Senadores, para completar o **quorum** regimental para a votação a seguir.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 20 horas, é a sessão reaberta às 20 horas e 4 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão.

A Presidência verifica que não há, em plenário, **quorum** necessário para a votação das matérias constantes dos itens 2 e 3 da pauta, constituída das Mensagens nºs 33 e 51, de 1987, que ficam com sua apreciação adiada.

São as seguintes as matérias que têm sua apreciação adiada.

2

MENSAGEM Nº 33, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33, de 1987 (nº 828/86, na origem), de 24 de dezembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa.

3

MENSAGEM Nº 51, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 51, de 1987 (nº 61/87, na origem), de 17 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Moacyr Moreira Martins Ferreira, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aluízio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Temos a registrar aqui, no plenário, que nos próximos dias 2 e 3 de julho estarão reunidos em Rio Branco, no meu Estado, os Presidentes José Sarney e Alan Garcia, do Peru, num encontro histórico nessa região amazônica, fato que não poderia deixar de ter o nosso registro no plenário do Senado, pela sua transcendência, no que diz respeito ao nível de cooperação técnica, científica e cultural entre os dois Estados amazônicos, por sinal os dois Estados que detêm a maior parcela da região amazônica.

Sr. Presidente, esse fato se reveste de importância extraordinária, e me sinto particularmente honrado, dado que desenvolvi trabalho neste sentido, ou seja, um trabalho no sentido de construirmos uma tarefa conjunta com o Peru e com a Bolívia naquela região, que denominamos Projeto Macrorregional Fronteiriço de Integração, e tivemos do Governo do companheiro Nabor Júnior, hoje com assento nesta Casa, apoio muito especial, dado que foi justamente na companhia do companheiro Nabor Júnior que conseguimos levar uma delegação a Lima, ainda quando presidia o Peru o Presidente Belaúnde Terry. Essa delegação saiu de Rio Branco, no Acre, com 45 pessoas, indo até Cruzeiro do Sul; e o trajeto de Cruzeiro do Sul a Apucalpa, uma das maiores cidades peruanas na Amazônia, à margem esquerda do rio Ucaiali, fizemos esse percurso em 10 vôos de teco-teco, transportando 45 pessoas, portanto, cumprindo uma tarefa histórica. Em seguida, o Presidente Belaúnde Terry nos apanhava com seu avião presidencial e nos levava até Lima, numa verdadeira missão de cooperação no setor de transportes. Lá passamos três dias em plena discussão com as autoridades centrais do Peru; depois retornávamos, nesse estilo de cooperação, também contando com o apoio da Aeronáutica peruana.

O início dessa tarefa teve lugar com dois encontros, que registro: o primeiro, em Porto Maldonado, capital do Departamento de Madre de Dios, vizinho ao Estado do Acre, no ano de 1983; depois, o outro, em Rio Branco, com a participação de senadores e deputados peruanos e bolivianos e a representação do Acre, teve grande significado, inclusive com a participação do Itamaraty e das autoridades centrais, tanto do Peru como da Bolívia.

Esse esforço, que foi conduzido com o apoio do Governador do Estado do Acre, com a minha participação, como coordenador-geral, e o apoio indiscutível do Senador Nabor Júnior, naquela época; esse esforço terá agora, nos próximos dias 2 e 3 de julho, o seu ponto mais alto, ou seja, o reconhecimento do nosso trabalho, que se desenvolveu, a partir daquela época, tanto junto ao Governo brasileiro como junto às autoridades peruanas, buscando torná-lo efetivo, tanto no plano administrativo como no plano diplomático, através do Itamaraty, do lado brasileiro, e de Torre lagle, o correspondente ao Itamaraty, do lado peruano, com vistas a chegarmos ao grande êxito, justamente o de termos a presença dos dois chefes de Estado naquela região, a fim de que se possa institucionalizar a pretensão das comunidades amazônicas — brasileira, peruana e boliviana.

Os resultados práticos desse encontro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de grande importância não somente para o Acre como para todo o Brasil, porque o grande objetivo é trabalharmos no sentido de estabelecer as conexões rodoviárias, linhas aéreas, facilidades alfandegárias, trânsito de pessoas e de veículos, o que possibilitará, com a efetivação futura desse trabalho, que tem hoje o apoio dos dois presidentes, tornar o Acre um corredor de importação e exportação. O significado é a ligação do Atlântico ao Pacífico, através da interconexão rodoviária da malha rodoviária brasileira com a malha rodoviária peruana, tendo sua discussão já sido iniciada nos dois encontros com as autoridades peruanas.

Em contrapartida ao porto que oferecemos no Atlântico ao Peru, teremos um porto no Pacífico, com base no princípio de reciprocidade, para que o desenvolvimento futuro do intercâmbio turístico e comercial, a curto e a médio prazo, possa se projetar, tanto no caso do interesse dos peruanos para o Atlântico, como no interesse do povo brasileiro no Pacífico.

Em vez de fazermos o contorno pelo Estreito de Magalhães, no sul do Continente, ou através do Canal do Panamá, poderemos, num acordo como este, com grande economia, vantagem e competitividade com os nossos concorrentes comerciais, chegar, com razoável facilidade, ao Pacífico e estabelecer mecanismos comerciais nas áreas de exportação, tanto na direção da costa oeste norte-americana, como em relação aos países do Oceano Pacífico, com grande economia para a nossa estrutura comercial de exportação.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, anunciamos esse evento, de grande significado não somente para o Acre como para a Amazônia e para o Brasil. Sem dúvida alguma, a presença dos Presidentes José Sarney e Alan Garcia no Acre, e, naturalmente a visita à fronteira, nas cidades próximas do Peru e do Brasil, constituirá um evento de grande repercussão para o desenvolvimento do Acre e de toda a Região, há muito pleiteado. Esse apoio a nível de transportes terrestre, aéreo e das comunicações nos possibilitará um efetivo desenvolvimento de intercâmbio ao nível técnico, científico, cultural, turístico, esportivo, sobretudo comercial, na região fronteiriça. E mais ainda, a presença dos dois Chefes de Estado, sem dúvida alguma, há de se projetar numa posição comum, que creio poderão tomar, no que diz respeito ao problema da dívida externa, dado que hoje tanto o Peru como o Brasil têm uma posição muito próxima no que diz respeito a uma firme posição diante do sistema financeiro internacional e na busca do estabelecimento de relações com os seus credores, tendo como base e como princípio, antes de tudo, antes de resgatar os compromissos da dívida com os nossos credo-

res, resgatar o compromisso da dívida com o povo brasileiro. Esta é a dívida social que, sem dúvida alguma, não poderá sair de foco no encontro dos dois Chefes de Estado. E o resgate da dívida hoje, indiscutivelmente, o Governo brasileiro, seja através do Presidente Sarney, seja do próximo eleito, não poderá sair desse grande compromisso de resgatar a dívida com o povo brasileiro. Portanto, o estabelecimento de critérios para que o pagamento da dívida com os nossos es seja baseado no princípio de que não se prejudicará o programa de crescimento interno do País e que o pagamento da dívida há que se basear no princípio de a dívida seja apurada numa auditoria, para o que poderá muito contribuir a Comissão Especial do Senado sobre a Dívida Externa, da qual faço parte, que essa dívida venha a ser apurada e daquilo que iremos pagar seja paga apenas parcela que não prejudique nem coloque em risco o desenvolvimento nacional.

Portanto, a presença dos dois Chefes de Estado naturalmente se projetará para o Continente latino-americano, com essa mensagem também da unidade com relação aos princípios de que o pagamento da dívida externa dar-se-á no respeito, em primeiro lugar, ao princípio da acumulação da poupança da economia interna, para garantir o desenvolvimento nacional.

Este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o registro que faço neste instante.

No dia 15, estará deslocando-se uma delegação do Itamaraty para Lima, a fim de discutir com as autoridades diplomáticas peruanas a pauta sobre a qual ater-se-ão os dois Chefes de Estado.

Não podemos deixar de mencionar o esforço do Chanceler Abreu Sodré, depois do encontro que tivemos com S. Exª e, depois, com o Presidente José Sarney, em fevereiro deste ano, quando me dirigia a um encontro da COPAL, Conferência dos Partidos Políticos Latino-Americanos ocasião em que pedi autorização ao Presidente José Sarney para ser o interlocutor junto o Presidente Alan Garcia, sobre a intenção do Presidente brasileiro José Sarney, a fim de termos esse encontro na fronteira. A resposta que obtive do Presidente Alan Garcia — e já a comuniquei neste Plenário, em pronunciamento oportuno nesta Casa — foi que se colocava inteiramente à disposição do Presidente brasileiro para esse encontro. Em seguida, em relatório levado ao Presidente José Sarney, transmiti a posição do Presidente Alan Garcia.

O Ministério das Relações Exteriores, através da pessoa do Chanceler Abreu Sodré, tomou todo o interesse nesse trabalho e se dirigiu a Lima, em semanas próximas passadas, obtendo, com êxito, o impulsionamento desse trabalho, que está a se consumar nos próximos dias 2 e 3 de julho, como resultado desse trabalho todo que, desde 1983, estamos fazendo junto às comunidades peruanas na fronteira, com os setores político, diplomático e empresarial dos dois lados, brasileiro e peruano, e, mais ainda, com apoio das autoridades do Itamaraty, do Governo brasileiro e do Governo peruano.

Foi um êxito o trabalho dos nossos povos, com vistas a fortalecer o trabalho de cooperação técnico-científica, econômica e política na área de fronteira, constituindo um passo a mais na direção da integração concreta latino-americana, sem dúvida alguma um passo a mais que se dará em direção ao Mercado Comum Latino-Americano, e, possivelmente, aquilo que almejamos, o Parlamento Latino-Americano.

Parabenizamos o Presidente Sarney pelo trabalho desenvolvido no Sul, o acordo entre o Brasil, Argentina e Uruguai, também um passo significativo no trabalho concreto da integração, visando o fortalecimento da cooperação em vários níveis, mais um núcleo de força para o apoio do processo democrático latino-americano, através da integração no plano econômico, no plano técnico-científico, político e cultural, em benefício dos nossos povos vizinhos.

Sr. Presidente, fazemos também um apelo a todos aqueles que têm responsabilidade nesse setor, a fim de que possamos trabalhar firmemente para o desenvolvimento do setor Sul-Sul, como está impulsionando o Governo, um trabalho muito positivo, e possamos daqui, do Senado, dar uma cooperação, efetiva e eficaz, no fortalecimento desse nível de cooperação, porque é disso que precisamos para nos libertar da pressão do sistema financeiro internacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O depoimento do Ministro da Educação Jorge Bornhausen perante a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, presidida pelo Deputado Hermes Zaneti, na Assembléia Nacional Constituinte, na verdade, constitui uma magnífica radiografia, retratando, com precisão e realismo, o panorama nacional nessa área vital para os destinos da nacionalidade.

A sociedade brasileira, aliás, plenamente consciente acerca das imensas dimensões e decisiva importância dos problemas e desafios que o Ministério da Educação vem enfrentando, acompanha e aplaude o excepcional desempenho do Ministro Jorge Bornhausen, cuja administração vem-se desenvolvendo com surpreendentes êxitos, apesar das sérias dificuldades geradas pela desvairada exacerbação das greves de professores e alunos, que estão explodindo de Norte a Sul do País.

Tendo completado um ano, em fevereiro passado, no exercício do cargo possivelmente mais difícil do sistema administrativo da União, em face da extrema complexidade de suas atribuições, o Ministro Jorge Bornhausen se engajou de corpo e alma na execução dos vastos programas delineados pelo Presidente José Sarney e condensados nos objetivos de uma política nacional de **"Educação Para Todos"**.

O ilustre Educador e Acadêmico Professor Arnaldo Niskier, por ocasião daquele depoimento, assim se manifestou a propósito da atuação do Ministro da Educação:

> "Com a paciência e eficácia do político e empresário bem- sucedido, Jorge Bornhausen mexeu nas raízes da instituição, preparando-se para os tempos da nova Constituição. Falando ao Congresso Nacional Constituinte, não apenas mostrou por que se empolga com as 204 escolas técnicas que está construindo, como registrou de onde virá a fonte dos recursos financeiros abundantes. A Emenda Calmon deverá sair dos atuais 13% dos impostos federais para 18%, quando, então, a discriminação do seu uso será bem mais democrática. O MEC deixará de aplicar 69% da sua receita no Ensino Superior, para dar a ênfase sempre sonhada à educação básica. E será possível estender a obrigatoriedade a um período maior, começando com o atendimento da criança a partir dos seis anos de idade. Para Jorge Bornhausen, "a educação é direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade. "O acréscimo das expressões "família" e "sociedade" tem um sentido de muito relevo, pois significa, basicamente, co-responsabilidade, uma obrigação coletiva, em que cada um dá a sua parte. Mas a participação do Ministro — continuou o Professor Arnaldo Niskier, em declarações divulgadas pela revista **Manchete,** edição de 30 de maio de 1987, página 101 — neste momento de transformações, não se limita a isso. A ele e ao Presidente José Sarney pode-se creditar a Lei da Isonomia, velha aspiração de melhores salários do mundo universitário, bem assim, a preocupação com a produtividade do ensino superior e a sua conseqüente evolução política."

Seria demasiado exaustivo enumerar as realizações do Ministro Jorge Bornhausen no decorrer de sua curta, mas fecunda gestão.

Bastaria acentuar o fato de que o MEC está realizando o maior programa mundial de livros didáticos, com três livros para cada aluno, não descartáveis, num total, este ano, de 55 milhões de volumes.

Na Assembléia Nacional Constituinte, o Ministro Jorge Bornhausen sugeriu que o ensino médio deva ser gratuito nos estabelecimentos oficiais para os que demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem insuficiência de recursos, acontecendo o mesmo com relação ao ensino superior.

Com a finalidade de registrar, nos Anais do Senado Federal, alguns aspectos fundamentais de administração do Ministro Jorge Bornhausen, parece-me oportuno solicitar a incorporação ao texto destes breves comentários da sucinta entrevista anexa, por ele concedida, a respeito da ação do MEC, no Governo do Presidente José Sarney, recém divulgado documento, no qual são também apresentados os principais planos do Ministério da Educação para o corrente ano.

Nada mais preciso acrescentar, a fim de demonstrar, de maneira insofismável, com os dados constantes desse documento, que o Ministro Jorge Bornhausen conquistou um lugar de relevo e permanecerá na galeria dos mais eminentes homens públicos, que souberam honrar e engrandecer, pelo talento, capacidade empreendedora, exemplar probidade e competência, o cargo de Ministro da Educação. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Bornhausen destaca ações sociais do Ministério da Educação

O ministro Jorge Bornhausen completou um ano no cargo no último mês de fevereiro, marcando sua administração por um profundo compro-

misso com as metas traçadas pelo presidente José Sarney, e seguindo à risca o lema **Educação para Todos.** Sua gestão está voltada fundamentalmente para os aspectos sociais inerentes ao setor, buscando soluções para os graves problemas verificados no ensino brasileiro ao longo dos anos.

Nesta entrevista Bornhausen faz um balanço de sua administração no decorrer de 1986, apresentando, também, os principais planos do Ministério da Educação para este ano.

Pergunta — Qual foi, em resumo, o orçamento de 1986 e qual a previsão para aplicação no decorrer deste ano?

Ministro Jorge Bornhausen — O Ministério aplicou, no ano passado, recursos da ordem de Cz$ 36,1 bilhões, estando previsto para 1987 a aplicação de Cz$ 39,7 bilhões, representando um crescimento nominal de 10,1%.

Pergunta — O senhor poderia fazer um balanço das atividades do Ministério em 1986, começando pelo ensino básico?

Ministro — O Ministério repassou aos Estados, Distrito Federal e Territórios um total de Cz$ 1,8 bilhão durante o ano passado, permitindo com isso a construção de 3.659 salas de aulas, mais a recuperação de 2.978 escolas e o treinamento de 118.215 professores.

P — E a rede municipal?

Ministro — A rede municipal recebeu Cz$ 2,7 bilhões, que estão possibilitando a construção de aproximadamente 18 mil salas de aula, além da recuperação de mais 10 mil outras salas e o treinamento de 117.327 professores.

P — São quantias vultosas: Qual o significado desses investimentos?

Ministro — A soma dos recursos federais, estaduais e municipais faz parte da principal batalha da educação brasileira, o programa EDUCAÇÃO PARA TODOS, que visa eliminar o **défict** escolar até 1989, melhorando a qualidade de ensino através da capacitação e habilitação de professores aliada a providências complementares que diminuam os alarmantes índices de evasão e repetência.

P — Qual a previsão de aplicação para este ano?

Ministro — Para este programa o orçamento tem uma previsão inicial de recursos da ordem de Cz$ 4,7 bilhões.

P — Qual o destaque da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) em 1986?

Ministro — São vários aspectos. A merenda escolar, por exemplo, foi estendida, em 1986, de 180 para 260 dias, atendendo, diariamente, inclusive nas férias, 25 milhões de estudantes do primeiro grau. O atendimento a crianças na faixa etária de quatro a seis anos também foi iniciado em 1986, atingindo cerca de sete milhões de irmãos dos escolares. Destaque-se, ainda, neste aspecto, a primeira etapa da municipalização da merenda escolar em 81 municípios, distribuídos em 18 Estados, com resultados altamente positivos. No total, o Programa Nacional de Alimentação Escolar aplicou, em 1986, recursos da ordem de Cz$ 5,4 bilhões. Para 1987, está prevista a aplicação de Cz$ 5,5 bilhões.

P — Como se comportou o Programa Nacional do Livro Didático?

Ministro — Foram distribuídos 45 milhões de livros para alunos de primeiro grau de toda a rede pública e escolas da comunidade beneficiando com dois livros cada estudante das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e com um livro os estudantes das regiões Sul e Sudeste, num investimento total de Cz$ 553 milhões. Este ano já estão encomendados e serão distribuídos 55 milhões de livros, todos não descartáveis, com um investimento de Cz$ 800 milhões. Os alunos das regiões Sul e Sudeste receberão dois livros e os das outras regiões um, o que permitirá que cada aluno das escolas públicas e da comunidade tenha três livros.

P — A distribuição de material escolar tem uma nova política: De que forma está sendo processada?

Ministro — Já foi iniciada a distribuição gratuita, em janeiro último, aos alunos das escolas de primeiro grau do Nordeste, um módulo escolar, composto de cadernos, lápis, borracha, apontador, lápis de cor, bloco de rascunho e régua.

Destacaria, ainda, como ação efetiva da Fundação, o programa Saúde Escolar, que é essencialmente educativo e preventivo e que aplicou, no ano passado, Cz$ 17 milhões no atendimento a 750 mil escolares. Está prevista para este ano uma significativa ampliação do programa, inclusive com a participação do Ministério da Saúde, visando atender 10 milhões de estudantes de primeiro grau, com um dispêndio global de Cz$ 300 milhões.

P — O que o senhor destacaria como mais importante no ensino de segundo grau?

Ministro — Sem dúvida o programa Educação e Trabalho do I PND da Nova República, voltado para o ensino técnico. Constou da recuperação as escolas técnicas federais existentes, nas quais foram investidos Cz$ 150 milhões, bem como da instalação de 31 escolas agrícolas destinadas a alunos de quinta a oitava séries, conveniadas com prefeituras municipais. Na implantação, em andamento, de novas escolas agrotécnicas de segundo grau e de 25 escolas técnico-industriais. Do apoio para aumento de vagas e melhoria de equipamentos em 18 escolas agrotécnicas da rede não federal e na instalação de novos cursos para outras 18 escolas técnico-industriais já existentes.

P — Quais os Estados que foram atendidos com esse programa?

Ministro — Todos os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, num total de 96 escolas.

P — Quais os planos para este ano?

Ministro — Já estão em fase final de estudos a escolha de mais 107 escolas, cumprindo-se assim a meta de 200 estabelecidas pelo presidente José Sarney.

P — Quanto o Ministério gastou nesse trabalho?

Ministro — O Programa ficou orçado, em 1986, em Cz$ 500 milhões e o orçamento para 1987 o contempla com Cz$ 1 bilhão.

P — Qual o montante de aplicações em 1986 na manutenção do ensino superior federal?

Ministro — Aplicamos recursos da ordem de Cz$ 18,2 bilhões, sendo Cz$ 15 bilhões para pagamento de pessoal, estando previsto para este ano o montante de Cz$ 19,5 bilhões, sendo Cz$ 15,9 bilhões para pessoal.

P — Não são cifras ainda insuficientes?

Ministro — Apesar de serem números elevados, o ensino federal atende apenas 356.750 alunos universitários, o que corresponde a 25% do total existente.

Precisamos repensar a universidade, especialmente quando vemos instalada a Assembléia Nacional Constituinte. Já no ano passado foi concluído um estudo do Ministério e proposto um anteprojeto de reforma das universidades e escolas isoladas federais, exatamente com o propósito de revermos a participação e o próprio trabalho do governo federal.

P — Qual é a proposta desse anteprojeto?

Ministro — A criação de ente jurídico Universidade, acabando com a dicotomia existente de fundações e autarquias, o que possibilitará a equiparação salarial a docentes e servidores do sistema federal de ensino superior. Institui ainda a obrigatoriedade legal da avaliação, a ser realizada pela própria comunidade acadêmico-científica, com apoio do MEC, fator imprescindível para qualquer melhoria da qualidade do ensino. Garante às instituições a autonomia pela atribuição de dotações globais de recursos e pela competência em estabelecer sua própria estrutura administrativa. Propõe, também processo de escolha dos dirigentes através de colegiado do qual 75% são constituídos de representantes do corpo docente.

P — Qual o encaminhamento dessa proposta?

Ministro — O projeto foi contestado pelas entidades de classe, que solicitaram ao governo que não o enviasse ao Congresso Nacional, perdendo-se desta maneira boa oportunidade para se iniciar uma alteração de maior importância no ensino superior federal.

P — E quanto ao Programa Nova Universidade, quais os resultados obtidos em 1986?

Ministro — Atendemos 164 instituições de ensino superior, com valores que alcançaram Cz$ 602 milhões, especialmente projetos específicos, para bibliotecas, laboratórios e equipamentos de informática.

Para recuperação dos casos mais graves de deterioração, foram alocados Cz$ 149 milhões para 26 hospitais universitários. Para recuperação dos **campi,** estão sendo liberados Cz$ 220 milhões e através de convênio internacional foram repassados para obras Cz$ 200 milhões em equipamentos, assistência técnica e treinamento de recursos humanos.

P — E a expansão do sistema de ensino superior?

Ministro — A expansão, que se vinha operando sem critérios definidos com clareza quanto aos padrões de qualidade e de adequação às demandas da sociedade e da economia, teve no Decreto nº 93.594, de 19 de novembro de 1986, a sustação da criação de novos cursos pelo período de um ano. Esta providência visa a estabelecer maior harmonia na definição de condições sociais para autorização e funcionamento de novos cursos de graduação pelos Conselhos Estaduais e pelo Conselho Federal de Educação.

Este ano pretendemos ainda iniciar o programa de avaliação para os cursos de graduação.

P — E o apoio aos cursos de pós-graduação?

Ministro — O MEC dá apoio financeiro e concede bolsas de estudos para os mestrandos e doutorandos. Para a primeira atividade, foram destinados, no ano passado, recursos da ordem de Cz$ 140 milhões. Para as bolsas, foram alocados Cz$ 380 milhões, representando 8.950 beneficiados.

Foram concedidas ainda mil e cem bolsas de estudos no exterior, envolvendo custos da ordem de US$ 10 milhões.

P — Há previsão para a área?

Ministro — O III Plano Nacional de Pós-Graduação, recentemente aprovado pelo Governo, define a política governamental nessa área para os próximos três anos, encontrando-se em fase final de ajustes o plano de metas que irá complementá-lo. Com esse planejamento pretende-se a duplicação, até 1990, do estoque de pessoal científico atuando no país, para o que será necessária a expansão dos mecanismos de apoio já mencionados.

P — Como está a reforma administrativa do MEC e qual o seu objetivo?

Ministro — O objetivo é aumentar a eficácia de seus órgãos de atividades-fim e a eficiência das atividades-meio. Pelo decreto nº 93.613, de 21 de novembro do ano passado, foi iniciada uma importante fase dessa reforma, dando-se prioridade aos setores do ensino médico, com a criação das Secretarias de Ensino Básico, Ensino de Segundo Grau e Educação Especial.

P — Quais os resultados práticos até o momento?

Ministro — Foram extintos o Conselho Nacional de Serviço Sicial, a Comissão Nacional de Moral e Civismo, a Delegacia Regional do Distrito Federal, a Secretaria de Ensino de Primeiro e Segundo Graus, do Centro Nacional de Educação Especial, a Coordenação de Ensino Agropecuário, bem como a Fundação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional.

P — Essas extinções significam o quê?

Ministro — Contribuirão para redução de gastos de pessoal e custeio, além de proporcionar racionalização administrativa.

P — A educação especial mereceu um maior apoio do MEC?

Ministro — Mereceu e continuará merecendo no decorrer de 1987, com atendimento a 305 mil alunos e orçamento previsto de Cz$ 216 milhões. Foi instituído em 1986 o comitê nacional para elaborar um plano de ação conjunta, com o objetivo de integrar na sociedade, todas as pessoas portadoras de deficiência, com problemas de conduta e as pessoas superdotadas. Além disso, foram regulamentadas, em Portaria do MEC, as diretrizes que permitiram, já em 1986, atender e reforçar, além das 26 unidades federais, as 800 instituições que se dedicam, sem fins lucrativos, à Educação Especial, através de apoio técnico-financeiro.

P — Qual o enfoque principal destinado à área esportiva?

Ministro — O MEC concentrou esforços nas transformações indicadas no relatório final da Comissão de Reformulação do Esporte, com ênfase para as questões políticas, institucionais, normativas; administrativas e de práticas na utilização de recursos públicos.

P — Quais são as diretrizes básicas?

Ministro — Em promeiro lugar, o efetivo compromisso da Educação Física e do esporte escolar com o universo da educação, com investimentos da ordem de Cz$ 54,3 milhões; em segundo, a integração das atividades físicas na vida da população como fator de saúde, promoção social, e qualidade de vida (investimentos de Cz$ 5 milhões), mobilizando-se ainda recursos políticos e financeiros do Ministério da Previdência e Saúde.

Em terceiro lugar, uma definição clara dos papéis da União, dos Estados, municípios e das organizações privadas na promoção e administração do esporte de alto nível (esporte **performance**) conseguindo-se aumento da participação do setor empresarial e dos meios de comunicação.

P — Qual é a principal meta para este ano?

Ministro — Pretendemos implantar a reforma administrativa já proposta à Presidência da República e assim consolidar e avançar nas realizações das transformações indicadas pela Comissão de Reformulação do Esporte.

P — Quais os aspectos que o senhor destacaria no apoio tecnológico à educação?

Ministro — Além de iniciativas no campo da informática, muitas ações, dentro deste tema, foram desenvolvidas por meio da radiodifusão, pela Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa (Funtevê).

P — Qual foi a prioridade da Funtevê?

Ministro — O ensino básico, através do planejamento e implementação do projeto TVE na escola, que consiste na produção e veiculação de oito horas diárias de programação voltada para a sala de aula e definida de comum acordo com os usuários visando a apoiar o processo de ensino/aprendizagem.

P — Outras atividades importantes?

Ministro — Em convênio com as secretarias de Educação prosseguiu na produção de veiculação do Programa Qualificação Profissional para o Magistério. Além disso registre-se a incorporação do Sistema Maranhense de Televisão Educativa, integrado por 300 telessalas, nas quais estuda uma população de 22 mil alunos de quinta a oitava séries. Ainda no ano passado foi formulado e implementado o Projeto Universidade Viva que consiste na formação e uma ampla videoteca com materiais de apoio ao trabalho em sala de aula no terceiro grau.

P — Qual é a prioridade para este ano?

Ministro — Aperfeiçoar e fortalecer a presença do sistema de radiodifusão educativa em recepção organizada e/ou controlada com o necessário reequipamento do sistema. Prosseguirão, também, os estudos em conjunto com técnicos do Ministério das Comunicações para uma definição de tarifas, métodos e técnicas do uso do satélite brasileiro de telecomunicações em apoio à educação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Convicto de que o servidor público é o instrumento indispensável ao bom êxito da Administração, e de que ao seu esforço e competência deve ser creditado o justo valor, procuramos demonstrar-lhe, de diversas maneiras, o apreço do Estado.

Em todos os anos de mandato, à frente do Executivo, pude propiciar ao servidor público adequadas condições de trabalho, assegurando-lhe justa remuneração e, sobretudo, mantendo o pagamento absolutamente em dia, contribuindo, desta forma, para que ele pudesse usufruir um padrão condigno de existência.

Continuamente atento às legítimas e justas reivindicações do universo do funcionalismo público, não poupei esforços e providências que viessem ao encontro de seus anseios.

Entre as primeiras, é de ser mencionada, pelo que importou para os servidores com tempo de serviço público anterior ao ingresso nos quadros estaduais, aquela medida que veio permitir a contagem, para efeito de cálculo da gratificação qüinqüenal, do tempo de serviço anterior, prestado à União, a outros Estados, ao Distrito Federal, a Territórios e Municípios em cargo ou função, civil ou militar, ininterruptamente ou não, em órgãos da Administração Direta ou autarquia.

Foi, assim, consideravelmente estendido o alcance de legislação, até então vigente, que só reconhecia, para o mesmo efeito, o tempo de serviço público prestado ao Estado de Alagoas.

Outro diploma, de inegável cunho de justiça, veio restabelecer o pagamento integral dos valores das gratificações, por regime prolongado de trabalho, concedidas aos exercentes de funções gratificadas, valores esses que haviam sido congelados por força de lei anterior e que, decorridos mais de dois anos da vigência dessa lei, se tinham tornado irrisórios.

A contagem em dobro do período de licença especial não gozada, para quaisquer efeitos, ampliou, significativamente, a outorga da lei anterior que admitia a contagem dobrada na hipótese, mas, apenas, para o estrito efeito de aposentadoria. Com a lei nova, outros efeitos e, notadamente, o de cálculo de gratificação qüinqüenal, passaram a considerar, contado em dobro, como tempo de serviço, o período de licença especial não gozada.

Em benefício do pessoal da Polícia Militar, propus, e foram em leis convertidas, medidas que, majorando os percentuais de cálculo da Gratificação de Serviço Ativo, da Diária de Alimentação e da Indenização de Moradia, trouxeram àqueles abnegados servidores públicos apreciável acréscimo de remuneração. Assegurou essa lei, também, que a Gratificação de Serviço Ativo fosse incorporada à remuneração do inativo, evitando, assim, ao policial militar considerável, injusto e vexatório descesso remuneratório, precisamente no momento em que, após uma vida inteira de dedicado serviço, passa à inatividade, o que se verificava ao império da lei anterior.

Os do magistério estadual de primeiro e segundo graus tiveram reestruturado, em bases benéficas, o respectivo Plano de Cargos, Empregos e Salários e foi, então, atendido, numa iniciativa de caráter verdadeiramente pioneiro, o princípio da equivalência salarial, assegurando-se aos professores, com formação de nível superior, vencimentos iguais aos dos demais servidores com igual formação, integrantes do Grupo-Atividade de Nível Superior, equivalência que seria plenamente atingida a partir de 1º de janeiro de 1986

e que foi completada por outra, também de iniciativa governamental, a de nº 4.697/85, que, entre outros benefícios, autorizou a concessão de reajuste especial dos proventos dos professores inativos, sem prejuízo dos aumentos concedidos, no geral, aos servidores inativos.

Através de outra lei, em 1984, igualmente favorecemos ao magistério estadual e aos integrantes do Grupo de Atividades de Nível Superior, ampliando-lhes consideravelmente a perspectiva de progressão horizontal que, até então, encerrada aos dez anos de atividades, passou a estender-se até os vinte e cinco anos de serviço.

Os servidores civis ocupados na área da Segurança Pública tiveram, além da nova e vantajosa classificação de determinados cargos de provimentos em comissão, uma sensível melhoria dos padrões remuneratórios dos cargos de provimento efetivo.

De excepcional relevo, — e muito me gratifica o tê-la proposto — é a lei que, dispondo amplamente sobre a remuneração do policial militar inativo, corrigiu velhas distorções e, sobretudo, eliminou injustas desigualdades entre companheiros que se inativaram em igual posto ou graduação, sublinhando, além disso, em forma definitiva, o princípio da equivalência da remuneração do inativado em determinado posto ou gradução, à do ativo de posto ou graduação correspondente.

Os integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças tiveram fixação de melhores padrões de vencimento e salário, no primeiro mês do ano, e os da Parte Permanente do mesmo Grupo, reformulação do sistema de cargos respectivos e novas tabelas de vencimentos, sem prejuízo dos reajustes concedidos aos servidores em geral, vale dizer, de reajuste que por lei seria concedido no mês seguinte. Os servidores celetistas do referido Grupo Ocupacional foram, naquela oportunidade, contemplados com o direito de serem enquadrados em cargos de provimento efetivo de denominação e categoria correspondentes às do emprego exercido. Generalizou-se o sistema de progressão horizontal, até então aplicável apenas a uma parte dos integrantes do Grupo.

Medida de inegável importância em favor do ocupante de cargo ou emprego do Grupo Atividades de Nível Superior, de denominação correspondente à de profissão regulamentada por lei federal com fixação da remuneração mínima profissional, sempre que superior ao estabelecido nas Tabelas próprias do Grupo. Vale notar, neste particular, que os servidores federais em idêntica situação não gozam da garantia outorgada aos servidores estaduais.

Lei, de alto alcance, conferiu aos servidores da Administração Direta, sujeitos ao regime da legislação trabalhista, o direito de serem enquadrados em cargo de denominação e atribuições idênticas à do emprego exercido, com a conseqüente sujeição ao regime do Estatuto dos Funcionários Públicos e, obviamente, acesso às vantagens desse regime.

Medida da mais alta significação é também abrigada nessa lei de outubro de 1985, deferindo aos servidores do Poder Executivo vantagem de que já gozaram, por efeito de leis especiais, os servidores da Assembléia Legislativa Estadual, do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça. Consiste ela em pagamento de adicional — para o servidor do sexo feminino de vinte e cinco por cento, e para masculino de trinta por cento, desde que contem, respectivamente, vinte e cinco e trinta anos de serviço, acrescendo-se a esses percentuais, por ano a mais, um por cento, até os limites de trinta e trinta e cinco anos, respectivamente. Esse adicional se incorporará ao vencimento ou salário para todos os efeitos legais e — o que é muito importante — também se aplica aos proventos dos inativos, tomando-se por base de cálculo, nesta hipótese, o tempo de serviço apurado por ocasião da aposentadoria.

Outra medida recentemente convertida em lei e muito me gratifica o havê-la proposto, pelo que representa, em termos de eqüidade de tratamento entre servidores celetistas e estatutários, é a que concede Gratificação Natalina aos ocupantes de cargos de provimento efetivo ou em comissão do serviço civil, como também aos integrantes da Polícia Militar.

Passam eles a gozar de benefício idêntico ao chamado "décimo terceiro salário", devido aos celetistas por força de norma federal. À Gratificação Natalina também farão jus os aposentados — quer os do regime estatutário, quer os do regime celetista cujos proventos sejam pagos pelo Tesouro Estadual —, bem assim os inativos da Polícia Militar.

Dessa mesma lei, consta outorga longamente reclamada pelos servidores celetistas. Assegura-se-lhes salário-base mensal em valor igual ao do vencimento base do cargo de provimento efetivo de igual denominação. Desfaz-se, por essa forma, critério legal anterior, segundo o qual o salário do servidor contratado sob o regime da CLT seria o equivalente a 12/13 do vencimento padrão do cargo de provimento efetivo de mesma denominação. De fato, tal critério, que buscaria um igualamento da retribuição anual do serviço prestado por estatutários e celetistas de mesmas atribuições, importava em verdadeira anulação para os últimos, do benefício legal do décimo terceiro salário. Isso acabou.

Menção especial é de ser feita à medida que amparou os pensionistas do Estado e do Ipaseal.

Noutra lei especial, foram beneficiados os policiais militares. Em substituição à segunda parcela do reajuste a que fariam jus nos termos da lei geral de maio de 1985, ali lhes é conferida, com a elevação expressiva do soldo e mediante aplicação dos índices da Tabela de Escalonamento Vertical, que definem, em função daquele, os soldos dos demais postos e graduações, uma situação sem dúvida mais vantajosa do que a primitivamente estabelecida. Cumpre acentuar que os soldos novos serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 1986, de um percentual de trinta por cento.

Outorga de alta significação, em valorização de tempo de serviço como causa de melhoria salarial e em benefício de categorias contempladas, determinou reenquadramento dos ocupantes de cargos e empregos do magistério estadual de primeiro e segundo graus, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças e do Grupo-Atividades de Nível Superior, em tabelas progressivas de vencimentos e salários, com observância da totalidade do tempo de efetivo exercício que contem como integrantes do Quadro, do Grupo Ocupacional ou do Grupo-Atividade. Abandona-se, por esta forma, critério adotado nas citadas leis específicas, segundo o qual só era reconhecido, para fins de progressão horizontal, o tempo de efetivo exercício contado a partir de 1º de dezembro de 1977. A injustiça de tal critério era patente por nivelar, num mesmo degrau, servidores muito antigos e servidores de reduzido tempo de serviço no Quadro, no Grupo Ocupacional ou no Grupo-Atividade.

Sobre funcionalismo público, posso falar com a autoridade de quem percorreu, como servidor público, todos os escalões administrativos, até que, pela confiança de seus concidadãos, se viu conduzido, por duas vezes, à mais alta Magistratura do Estado.

Conheço, de perto, todas as agruras com que se defronta um modesto funcionário, para responder a necessidades vitais e familiares com um parco salário. Sei, também, como governante, que nada, no contexto da Administração Pública, é mais importante do que o homem que trabalha movendo as engrenagens que conduzem ao desenvolvimento e ao bem-estar social.

Tenho perseguido, em toda a minha vida pública, o ideal de dinigficar o servidor público como agente do progresso. É através dele que são atingidas as metas econômicas e se realizam as finalidades essenciais do Estado.

Por tais motivos, jamais medi esforços, sempre que se trata da melhoria das condições de vida e de trabalho do funcionário público.

Dignificando o homem pelo reconhecimento de seus méritos e capacidade individual, tenho a honra de ter sido o Governador que maior número de concursos públicos realizou em Alagoas, entre os quais posso citar: para o Magistério estadual; Agente, Escrivão e Carcereiro de Polícia; Fiscal de Rendas; Jornalista; Assistente Social; Economista e Psicólogo, além de, na administração indireta, haver instituído o mesmo critério seletivo para acesso ao quadro de pessoal da Fundação Lamenha Filho, inicialmente para nível superior e, após, com o Plano de Emprego e Salários, já estendido aos níveis médio e fundamental, até para ascensão funcional, como, ainda, para ingresso nos quadros técnico e burocrático da Casal e Ceal, e DER/AL.

Diante de tudo isto, posso afirmar: não fui pródigo. Fui justo. Mais poderia ter feito em benefício dos funcionários públicos e o faria com absoluta tranqüilidade de consciência e íntimo regozijo, se as finanças estaduais me tivessem permitido.

Se nunca se fez tanto por Alagoas, jamais imaginei que este tanto fosse feito pelas minhas mãos, mãos vazias de ódios e de ambições, mas repletas de vontade de servir, de ser útil, muito mais do que de ser feliz.

Impregnei-me da idéia de que Governo só se faz com participação de todos, dos mais íntimos aos mais distantes.

Assim é que sempre entendi a política como uma atividade altamente enobrecedora, no sentido de busca e construção do bem comum.

Política é debate sério, construtivo, que procura a otimização de soluções, onde os diferentes pontos de vista se irmanam, não somente diante do voto da maioria, mas, sobretudo, através de um convencimento pleno de que aquele era o melhor caminho.

Política é respeito mútuo e reconhecimento das virtudes recíprocas, para que jamais possamos

desbordar pela retaliação pessoal, pelo insulto e pela negação dos sadios princípios de convivência.

Quero testemunhar para a História e num ato público o excelente relacionamento que sempre existiu entre os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, bem assim com o Tribunal de Contas, não somente em obediência a normas constitucionais, mas, sobretudo, pela convicção vivenciada de que a coisa pública possui algo de sagrado e merece o respeito e a dedicação de todos os que são pela mesma responsáveis.

Não posso ainda dizer: missão cumprida, porque sinto que devo continuar na luta, quando vejo que inúmeros são os problemas do nosso povo que estão a exigir a presença e a atuação daqueles que, como eu, sempre mereceram a sua confiança. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 17, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.455,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil cruzados).

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.117,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1987, de autoria dos Senadores Itamar Franco e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 239, inciso I, alínea "B", do Regimento Interno, informações junto ao Poder Executivo, com o objetivo de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1984.

— 6 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33, de 1987 (nº 828/86, na origem), de 24 de dezembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa.

— 7 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1987 (nº 829/86, na origem), de 24 de dezembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República Italiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Albânia.

— 8 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 35, de 1987 (nº 20/87, na origem), de 22 de janeiro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Fernando do Couto Nazareth, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Lesoto.

— 9 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 36, de 1987 (nº 21/87, na origem), de 28 de janeiro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Oswaldo Biato, Embaixador do Brasil junto à República de Gana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Libéria.

— 10 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1987 (nº 24/87, na origem), de 28 de janeiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Mendes Pinheiro de Vasconcelos, Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

— 11 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 51, de 1987 (nº 61/87, na origem), de 17 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Moacyr Moreira Martins Ferreira, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coréia.

— 12 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 57, de 1987 (nº 71/87, na origem), de 31 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Ferreira Lopes, Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Seychelles.

— 13 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 58, de 1987 (nº 72/87, na origem), de 31 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Fernando do Couto Nazareth, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 148, de 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve designar Adilson Ferreira do Nascimento, Contador, Classe C, NS-21, do Quadro de Pessoal — CLT do Senado Federal para proceder exames de Auditoria e assinar, em substituição ao Auditor, Relatório e Certificado de Auditoria, sobre contas das Unidades 02-01 — Senado Federal e 02-02 — Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, relativas ao exercício de 1986, no impedimento do titular Vicente Sebastião de Oliveira, por ter o mesmo exercido o cargo de Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira do Senado Federal e membro do Conselho de Supervisão do CEGRAF.

Senado Federal, 8 de junho de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.